

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 272/2006 de 23 de Maio de 2006

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro de Apoio Social e Acolhimento “Bernardo Manuel da Silveira Estrela” – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro de Apoio Social e Acolhimento “Bernardo Manuel Silveira Estrela”:

1. Proceder à elaboração de livro comemorativo dos 125 anos
2. Proceder à referida aquisição até fins do mês de Setembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio com o montante adicional de 2.000,00€ (dois mil euros), o que considerando o montante já autorizado no acordo anterior (n.º 222/2005), perfaz um total máximo de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros) destinado a suportar os custos da elaboração do livro atrás referido.

23 de Março de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro de Apoio Social e Acolhimento “Bernardo Manuel da Silveira Estrela”, *Ricardo José Moniz da Silva*.